



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA



ATA DE REALIZAÇÃO DA DISPENSA Nº PCS-01.200125-SEINFR

Aos seis dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às catorze horas, reuniram-se o Agente de Contratação do(a) SEC. INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 295/2025, a fim de realizar os procedimentos da Sessão de Dispensa Eletrônica de Licitação acima mencionada, de acordo com o Aviso de Dispensa Eletrônica e seus respectivos anexos, publicados aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, referente ao Processo Administrativo nº 00024.20250109/0002-24, para realizar os procedimentos relativos Dispensa Eletrônica nº PCS-01.200125-SEINFR.

**Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de água mineral em galão de 20L, incluindo serviço de recarga para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos.**

O Agente de Contratação abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no aviso de dispensa eletrônica de licitação, passando a análise das propostas recebidas, via sistema de dispensa eletrônica.

PROPOSTAS RECEBIDAS

| CNPJ/CPF           | FORNECEDOR                | ME/EPP | VALOR (R\$) | DATA/HORA              |
|--------------------|---------------------------|--------|-------------|------------------------|
| 45.923.262/0001-66 | FRANCISCO C. M. NETO LTDA | SIM    | 1.353,20    | 01/03/2025<br>17:43:33 |

Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

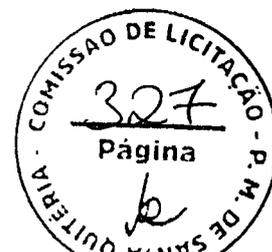
**item 1 - RECARGA DE ÁGUA MINERAL 20 LTS. Água mineral, natural, acondicionada em garrafão retornável, capacidade de 20 litros, lacrado com tampa plástica descartável, sem vazamentos, com lacre plástico de segurança e rótulo intacto. O produto deverá atender a RDC Nº 173/2000 do Ministério da Saúde/ANVISA. D**

**Proposta:** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

| CNPJ/CPF  | FORNECEDOR                | PORTE ME/EPP | DECLARAÇÃO ME/EPP/COOP | QTD   | V.UNIT(R\$) | V.TOTAL(R\$) | DATA/HORA              |
|---|---------------------------|--------------|------------------------|-------|-------------|--------------|------------------------|
| 45.923.262/0001-66  | FRANCISCO C. M. NETO LTDA | SIM          | SIM                    | 200.0 | 6,40        | 1.280,00     | 01/03/2025<br>17:43:33 |
| <b>Marca:</b> b'Brisa da Serra'<br><b>Fabricante:</b> Brisa da Serra<br><b>Modelo / Versão:</b> Conforme Edital<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> RECARGA DE ÁGUA MINERAL 20 LTS. Água mineral, natural, acondicionada em garrafão retornável, capacidade de 20 litros, lacrado com tampa plástica descartável, sem vazamentos, com lacre plástico de segurança e rótulo intacto. O produto deverá atender a RDC Nº 173/2000 do Ministério da Saúde/ANVISA. Deverá conter no rótulo data de engarrafamento, prazo de validade, nome da fonte, nome da empresa engarrafadora o seu CNPJ e o nº do registro no Ministério da Saúde. Na entrega da água, o prazo |                           |              |                        |       |             |              |                        |



**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA**



|  |
|--|
| de validade não deverá ser inferior a 1 (um) mês da data do seu engarrafamento. O garrafão retornável para água mineral deverá ser fabricado em plástico resistente, sem manchas, sem odor, sem furos ou micro furos, sem fissuras, sem amasso, deverá estar em conformidade com a norma ABNT. Deverá constar no fundo do garrafão sua data de fabricação, prazo de validade que não deverá ser superior a 03 (três) anos, marca e nº do CNPJ do fabricante e o nº do registro da embalagem no Ministério da Saúde. Na entrega, o garrafão deverá estar com o máximo 02 (dois) anos de uso em relação a sua data de fabricação. A tampa deverá estar em conformidade com as normas ABNT. |
|--|

**LANCES**

| EVENTO             | OBSERVAÇÕES  | CNPJ/CPF | VALOR | DATA/HORA              |
|--------------------|--|----------|-------|------------------------|
| Encerramento       | Encerrada a fase de lances   |          |       | 06/03/2025<br>14:01:51 |
| Proposta aceita    | Proposta aceita para a participante FRANCISCO C. M. NETO LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 45.923.262/0001-66, no valor de R\$ 6,40 (seis reais e quarenta centavos) |          |       | 06/03/2025<br>14:03:52 |
| Habilitado         | Habilitada a participante FRANCISCO C. M. NETO LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 45.923.262/0001-66  |          |       | 06/03/2025<br>14:07:37 |
| Declarado vencedor | Declarado vencedor a participante FRANCISCO C. M. NETO LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 45.923.262/0001-66, no valor de R\$ 6,40 (seis reais e quarenta centavos)   |          |       | 06/03/2025<br>14:09:25 |

**item 2 - VASILHAMES PARA ÁGUA MINERAL – garrafão retornável, capacidade de 20 litros, lacrado com tampa plástica descartável, sem vazamentos com lacre plástico de segurança e rótulo intacto. O produto deverá atender a RDC Nº 173/2000 do Ministério Da Saúde/ANVISA. Deverá conter no rótulo data de engarrafame**

**Proposta:** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

| CNPJ/CPF  | FORNECEDOR                | PORTE ME EPP | DECLARAÇÃO ME/EPP/COOP | QTD | V.UNIT(R\$) | V.TOTAL(R\$) | DATA/HORA              |
|---|---------------------------|--------------|------------------------|-----|-------------|--------------|------------------------|
| 45.923.262/0001-66  | FRANCISCO C. M. NETO LTDA | SIM          | SIM                    | 4.0 | 18,30       | 73,20        | 01/03/2025<br>17:43:33 |
| <p>Marca: b'Brasil'<br/>Fabricante: Brasil<br/>Modelo / Versão: Conforme Edital<br/>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VASILHAMES PARA ÁGUA MINERAL – garrafão retornável, capacidade de 20 litros, lacrado com tampa plástica descartável, sem vazamentos com lacre plástico de segurança e rótulo intacto. O produto deverá atender a RDC Nº 173/2000 do Ministério Da Saúde/ANVISA. Deverá conter no rótulo data de engarrafamento, prazo de validade, nome da fonte, nome da empresa engarrafadora o seu CNPJ e o nº do registro no Ministério Da Saúde. Na entrega da água o prazo de validade não deverá ser inferior a 1(um) mês da data do seu engarrafamento. O garrafão retornável para água mineral deverá ser fabricado em plástico resistente, sem manchas, sem odor, sem furos ou micro furos, sem fissuras, sem amasso, deverá estar em conformidade com as normas da ABNT. Deverá constar no fundo do garrafão sua data de fabricação, prazo de validade que não deverá ser superior a,03(três) anos, marcas e Nº do CNPJ do fabricante e o Nº do registro da embalagem no ministério da saúde. Na entrega, o garrafão deverá estar com o máximo 02 (dois) anos de uso em relação a sua data de fabricação. A tampa deverá estar em conformidade com as normas ABNT.</p> |                           |              |                        |     |             |              |                        |

**LANCES**

| EVENTO             | OBSERVAÇÕES  | CNPJ/CPF | VALOR | DATA/HORA              |
|--------------------|--|----------|-------|------------------------|
| Encerramento       | Encerrada a fase de lances   |          |       | 06/03/2025<br>14:01:51 |
| Proposta aceita    | Proposta aceita para a participante FRANCISCO C. M. NETO LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 45.923.262/0001-66, no valor de R\$ 18,30 (dezoito reais e trinta centavos) |          |       | 06/03/2025<br>14:03:51 |
| Habilitado         | Habilitada a participante FRANCISCO C. M. NETO LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 45.923.262/0001-66  |          |       | 06/03/2025<br>14:07:37 |
| Declarado vencedor | Declarado vencedor a participante FRANCISCO C. M. NETO LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 45.923.262/0001-66, no valor de R\$ 18,30 (dezoito reais e trinta centavos)   |          |       | 06/03/2025<br>14:09:25 |

**DO(S) LICITANTE(S) DECLARADO(S) VENCEDOR(ES)**

| Evento | Observação | Data/Hora |
|--------|------------|-----------|
|        |            |           |



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA



|                    |   |                     |
|--------------------|---|---------------------|
| Declarado vencedor | Declarado vencedor a participante FRANCISCO C. M. NETO LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 45.923.262/0001-66 | 06/03/2025 14:09:25 |
|--------------------|---|---------------------|

DEMAIS MENSAGENS - CHAT

|        | Data                | Mensagem   |
|--------|---------------------|--|
| Agente | 06/03/2025 14:01:51 | PREZADOS PARTICIPANTES, estamos iniciando nosso certame referente a Dispensa Eletrônica nº. PCS-01.200125-SEINFR. Gostaria de agradecer a todos pela participação.   |
| Agente | 06/03/2025 14:09:25 | Participante FRANCISCO C. M. NETO LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 45.923.262/0001-66 foi declarada vencedora do(s) item 1 - RECARGA DE ÁGUA MINERAL 20 LTS. Água mineral, natural, acondicionada em garrafão retornável, capacidade de 20 litros, lacrado com tampa plástica descartável, sem vazamentos, com lacre plástico de segurança e rótulo intacto. O produto deverá atender a RDC N° 173/2000 do Ministério da Saúde/ANVISA. D, item 2 - VASILHAMES PARA ÁGUA MINERAL - garrafão retornável, capacidade de 20 litros, lacrado com tampa plástica descartável, sem vazamentos com lacre plástico de segurança e rótulo intacto. O produto deverá atender a RDC N° 173/2000 do Ministério Da Saúde/ANVISA. Deverá conter no rótulo data de engarrafame. |

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal nos termos da legislação vigente. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão aos seis dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

| NOME                           | CARGO                 | ASSINATURA |
|--------------------------------|-----------------------|------------|
| Livia Maria Farias de Mesquita | Agente de contratação |            |
| Deyvid José Ribeiro Muniz      | Equipe de apoio       |            |
| Josilene Oliveira dos Santos   | Equipe de apoio       |            |